

Representação Gráfica de CCE
(Carta de Correção Eletrônica)**OXIVILLE OXIGENIO JOINVILLE LTDA EPP**RUA ALBAÑO SCHMIDT, 5201
IRIRIÚ - 89227-701
JOINVILLE - SC (47) 3025-5200

ID do Evento: 1101104219128209505000016455001000013731100033362301

Criado em : 19/12/2019 14:54:39

Prococolo: 342190192353097 - Registrado na SEFAZ em: 19/12/2019 14:54:45

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

CNPJ do Destinatário: 04.140.399/0001-67**Nota Fiscal: 000.013.731 - Série: 001**

4219 1282 0950 5000 0164 5500 1000 0137 3110 0033 3623

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS**TRANSPORTADORA: EXPRESSO SAO MIGUEL****CONSIDERAR FRETE POR CONTA DO DESTINATARIO: AUTOAMERICA****QUANTIDADE DE VOLUMES: 1 CAIXA**

Este documento é uma representação gráfica da CCE e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
A CCE deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.